



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

CEADER - RESOLUÇÃO ELEITORAL N° 006/2025

A **Comissão Eleitoral** no uso das suas atribuições previstas nos Artigos 7º e 10 Capítulo IV do Regimento Interno:

Considerando o que preceitua o Artigo 1º da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025 de 5 de dezembro de 2025, aprovada pela 250ª AGO de 13 de dezembro de 2025;

Considerando os Artigos 3º e seus parágrafos, e 4º da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025 de 5 de dezembro de 2025, aprovada pela 250ª AGO de 13 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Regulamentar o registro de chapas para a Mesa Diretora de Coordenadorias, a aferição e a declaração de elegibilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. De acordo com o Artigo 3º da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, aprovada pela 250ª AGO de 13 de dezembro de 2025, o prazo para o requerimento de registro das chapas na Secretaria da CEADER, terá início do dia 13 (8º dia útil) e se encerrará no dia 30 (21º dia útil) do mês de janeiro de 2026, no horário do expediente da sede da CEADER.

Art. 2. O requerimento de registro das chapas deverá ser efetuado presencialmente na Secretaria da CEADER pelo candidato a Coordenador ou seu representante devidamente autorizado por escrito.

§ 1º. No caso das Coordenadorias fora do Estado do Rio de Janeiro, o requerimento de registro das chapas poderá ser efetuado pelo endereço de e-mail da Secretaria da CEADER.

§ 2º. As chapas serão numeradas pela ordem de chegada na Secretaria da CEADER.



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

§ 3º. O requerimento de registro de chapa deverá ser impresso, constando o nome da Coordenadoria, o nome da chapa, lista dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, meio de contato com o representante da chapa (e-mail e telefone), assinatura do candidato a coordenador e data.

Art. 3. Em conformidade com o Artigo 3º e o Parágrafo Primeiro da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, aprovada pela 250ª AGO, o candidato a Coordenador, ou representante da chapa, no ato de registro da chapa, deverá apresentar de uma só vez, os seguintes documentos impressos e atualizados, providenciados individualmente por cada candidato aos cargos da chapa, com validade no máximo até 90 dias antes da data limite do registro:

I - Declaração da Secretaria da CEADER de que não está cumprindo medida disciplinar;

II - Declaração de inexistência de débito junto a Tesouraria da CEADER por mais de 90 (noventa) dias na data da apresentação do cabeça da chapa na 250ª AGO de 13 de dezembro de 2025;

III - Declaração da Secretaria da Coordenadoria de que não esteve ausente de 70% (setenta por cento) do total das Reuniões Gerais Ordinárias (RGO) ou Assembleias Regionais Ordinárias (ARO) realizadas, no quadriênio, no período entre 19 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2025;

IV - A declaração referida no Inciso III acima deve informar a quantidade total de Reuniões Gerais Ordinárias (RGO) ou Assembleias Regionais Ordinárias (ARO) realizadas pela Coordenadoria, no quadriênio, no período entre 19 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2025, e também deve constar a quantidade de reuniões em que o candidato ao cargo esteve ausente no referido período, de forma numérica e em percentual.

Art. 4. Em conformidade com o Artigo 4º da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, aprovada pela 250ª AGO e, em conformidade com o Artigo 12 do Regimento Interno da CEADER,



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

o candidato a Coordenador, ou representante da chapa, no ato de registro da chapa, deverá apresentar documento contando o apoio de, no mínimo, 5 (cinco) assinaturas de membros da respectiva Coordenadoria à chapa, quites com suas obrigações e não atingidos por quaisquer infrações disciplinares; nesta lista precisa constar o nome, número de registro na CEADER e assinatura;

Art. 5. A documentação de cada candidato a cargo na chapa deverá estar contida num envelope individual, lacrado, constando na parte externa o nome da Coordenadoria, o nome da chapa, nome do candidato, número de registro na CEADER e cargo pretendido.

Parágrafo único: O envelope de documentos de cada candidato aos cargos da chapa deverá ser juntado em um só envelope da chapa, constando no lado de fora do envelope, o requerimento de registro de chapa impresso, constando o nome da Coordenadoria, o nome da chapa, lista dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, meio de contato com o representante da chapa (e-mail e telefone), assinatura do candidato a coordenador e data.

Art. 6. Não será permitido nenhum registro de chapa antes e/ou depois do período estabelecido no Artigo 1 desta Resolução.

Art. 7. Ocorrendo o registro das chapas antes do fim do prazo determinado no Artigo 1 desta Resolução, a Comissão Eleitoral não necessita esperar concluir o referido prazo para se reunir a fim de aferir a elegibilidade.

Art. 8. A Comissão Eleitoral se reunirá na sede da CEADER, em até 10 (dez) dias após a entrega das documentações dos pré-candidatos pela Secretaria da CEADER, para realizar a aferição da elegibilidade nos termos do Artigo 3º da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, aprovada pela 250ª AGO.

§ 1º. Na aferição da elegibilidade das chapas, será cumprido os Artigos 4º e 5º da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, aprovada pela 250ª AGO.



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

§ 2º. Exceto no que preceitua o parágrafo 2º, alíneas "a", e "b" do Artigo 13 do Estatuto da CEADER, requerido pelo Artigo 3º e Parágrafo Primeiro da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, aprovada pela 250ª AGO, a Comissão Eleitoral poderá conceder, a seu critério, um prazo para as pendências serem sanadas.

§ 3º. Ocorrendo a inegibilidade de um ou mais componentes da chapa de acordo com as alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º do Artigo 13 do Estatuto, cujos termos são requerido pelo Artigo 3º e Parágrafo Primeiro da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, aprovada pela 250ª AGO, toda a chapa será declarada inelegível, não sendo permitidas substituições.

§ 4º. Ocorrendo a não apresentação da lista de apoio à chapa, no ato de registro, com no mínimo 5 (cinco) ministros da respectiva Coordenadoria, exigida pelo Artigo 4º da Resolução da Mesa Diretora - 009/2025, a chapa será declarada inelegível.

Art. 9. A Comissão Eleitoral formalizará, mediante Parecer à Mesa Diretora da CEADER, a declaração de elegibilidade ou inelidibilidade das chapas, recomendando ou não, a homologação pela 251ª AGO, a ser realizada no mês de março de 2026.

§ 1º. A Comissão Eleitoral enviará cópia do Parecer ao cabeça de chapa na mesma data do envio à Mesa Diretora da CEADER.

§ 2º. Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso final à Mesa diretora, até 5 (cinco) dias antes da realização da 251ª AGO.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Isael Araujo de Moraes
Isael Araujo De Moraes
Data 23/12/2025 16:38:32.374 (UTC-0300)

Pr Isael Araujo de Moraes
Presidente



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

**Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317**

COMISSÃO ELEITORAL

Assinado digitalmente via ZapSign por

Ecio Targino da Silva

Data 23/12/2025 23:02:51.283 (UTC-0300)

Pr. Ecio Targino da Silva
Vice-Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por

Roberto da C. Marins Jr.

Data 23/12/2025 19:04:40.765 (UTC-0300)

Pr. Roberto da C. Marins Jr
Relator

Assinado digitalmente via ZapSign por

Dario Hudson Targino Lopes

Data 23/12/2025 21:52:22.919 (UTC-0300)

Pr. Dario Hudson Targino Lopes
1º Secretário

Assinado digitalmente via ZapSign por

Levi Ferreira Mendonça

Data 23/12/2025 22:52:07.199 (UTC-0300)

Pr. Levi Ferreira Mendonça
2º Secretário

Assinado digitalmente via ZapSign por

Abimael Felipe do Nascimento

Data 23/12/2025 19:08:21.189 (UTC-0300)

Pr. Abimael Felipe do Nascimento
Membro



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317

COMISSÃO ELEITORAL

Assinado digitalmente via ZapSign por
Maurício de Oliveira Satiro
Maurício De Oliveira Satiro Data 23/12/2025 16:53:06.368 (UTC-0300)

Pr. Maurício de Oliveira Satiro
Membro

Assinado digitalmente via ZapSign por
Milton Evangelista Silva
Milton Evangelista Silva Data 26/12/2025 21:03:05.937 (UTC-0300)

Pr. Milton Evangelista Silva
Membro

Assinado digitalmente via ZapSign por
Melque Pereira da Silva
Melque Pereira Da Silva Data 23/12/2025 19:15:37.311 (UTC-0300)

Pr. Melque Pereira da Silva
Membro

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Dezembro 2025, 21:03:07



Status: Assinado

Documento: CEADER_RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 006_2025-REGISTRO DE CHAPAS COORDENADORIAS E DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE.Pdf

Número: a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad

Data da criação: 23 Dezembro 2025, 16:33:15

Hash do documento original (SHA256):

d3631394484464ae937b871dee8b56cfedddd242750239c9e50d53bd46d68380



Assinaturas

9 de 9 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MELQUE PEREIRA DA SILVA</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/12/2025 19:15:37</p> <p>Token: 9258c1e7-a5a3-4ea2-b00c-971b4dfc256a</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Melque Pereira Da Silva</i></p> <p>Melque Pereira da Silva</p>
---	--

<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521972821719</p> <p>E-mail: melquepereira2022@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.881649, -43.295883</p> <p>IP: 177.26.79.107</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
---	--

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MILTON EVANGELISTA SILVA</p> <p>Data e hora da assinatura: 26/12/2025 21:03:05</p> <p>Token: d6ff8ff1-a8b7-4f19-a708-e23452ba1eb0</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Milton Evangelista Silva</i></p> <p>Milton Evangelista Silva</p>
--	--

<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521976320578</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por WhatsApp</p> <p>E-mail: silvanetomiltonand@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -22.783319, -42.960728</p> <p>IP: 189.92.231.113</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
--	---

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Dezembro 2025, 21:03:07



By Truora

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MAURÍCIO DE OLIVEIRA SATIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/12/2025 16:53:06</p> <p>Token: 553ff28d-444f-4abd-bef3-70a883165166</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Maurício De Oliveira Satiro</i></p> <p>Maurício de Oliveira Satiro</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521983917135</p> <p>E-mail: adonaymaranata@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 179.48.84.177</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ABIMAEI FELIPE DO NASCIMENTO</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/12/2025 19:08:21</p> <p>Token: 0dbdb4af-fc0f-4b91-89e0-fcf60c08e7cb</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Abimael Felipe Do Nascimento</i></p> <p>Abimael Felipe do Nascimento</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521992605430</p> <p>E-mail: idecopacabana@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.767028, -43.296468</p> <p>IP: 201.29.157.33</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LEVI FERREIRA MENDONÇA</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/12/2025 22:52:07</p> <p>Token: 5ea42d06-2ac6-4237-bc30-3d5467d00486</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Levi Ferreira Mendonça</i></p> <p>Levi Ferreira Mendonça</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521996760014</p> <p>E-mail: levifm52@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.86.139.57</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Dezembro 2025, 21:03:07



By Truora

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DARIO HUDSON TARGINO LOPES</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/12/2025 21:52:22 Token: 15f768d4-6db3-4b77-ba57-c56b902c7942</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Dario Hudson Targino Lopes</i> Dario Hudson Targino Lopes</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521979729318 E-mail: dariohud@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 187.16.187.205 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ROBERTO DA C. MARINS JR.</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/12/2025 19:04:40 Token: 691c6cf0-a2b5-4f71-8a9c-8a1887fa0cb6</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Roberto Da C. Marins Jr.</i> Roberto da C. Marins Jr.</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521977267716 E-mail: robertomarinsvidal@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.170.113.59 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_1_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) GSA/399.2.845414227 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ECIO TARGINO DA SILVA</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/12/2025 23:02:51 Token: 1910fecf-2e42-4549-950c-6ca6aac1dc80</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Ecio Targino Da Silva</i> Ecio Targino da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521981967524 E-mail: pr.targino05@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.762448, -43.315589 IP: 187.126.83.212 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Dezembro 2025, 21:03:07



By Truora

Assinado	✓ via ZapSign by Truora	Assinatura
ISABEL ARAUJO DE MORAES		<i>Isabel Araujo De Moraes</i>
Data e hora da assinatura: 23/12/2025 16:38:32		Isabel Araujo de Moraes
Token: f4ec9fb2-770e-4653-ac05-2666ffd26b9e		
Pontos de autenticação:		
Telefone: + 5521988865155	Localização aproximada: -22.891725, -43.086643	
E-mail: isaeldearaujo@gmail.com	IP: 186.223.179.126	
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a320de89-12d4-4457-a47d-d2902c1ae3ad. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.